



## **INDICAÇÃO Nº 304, DE 2022**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine, aos órgãos competentes, a LIBERAÇÃO DE RECURSOS À DRS-XVI, especialmente à majoração dos valores destinados ao GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), situado em SOROCABA.

### **JUSTIFICATIVA**

O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS é mundialmente conhecido por sua excelência em matéria de inclusão social nos serviços de saúde pública. Todavia, não é novidade que o financiamento do SUS compromete demasiado percentual dos orçamentos municipais, o que tem se agravando ainda mais com a pandemia da Covid-19.

Isso porque, a demanda por procedimentos clínicos e exames médicos, que já costuma ser grande em tempos normais, acabou se acumulando ainda mais em razão da pandemia, visto que os investimentos e financiamentos na área da Saúde tiveram de priorizar as ações de combate e tratamento da Covid-19, em prejuízo dos procedimentos eletivos e/ou ordinários.

E como se sabe, atualmente, as instituições voltadas ao tratamento oncológico são imprescindíveis à rede do SUS e, por essa razão necessitam de recursos públicos.

Nesse sentido, é imprescindível que o Governo Estadual também preste auxílio financeiro ao GPACI (Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil), situado em SOROCABA, mediante repasse à DRS-XVI.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Sala das Sessões, em 09/02/2022.

a) Rogério Nogueira